



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROCESSO 014/86 e 015/86, respectivamente, Balancetes da CÂMARA Mun., dos meses de Janeiro e Fevereiro/1986.

PROT O C O L O

PROCESSO nº 00016/86 de 03 de abril de 1986

INTERESSADO: Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor
DARCY GUIMARÃES RAMOS

PROJETO-DE-LEI nº Decreto Leg. nº 02/86 de 03 de abril de 1986

COMISSÕES DE: JUSTIÇA E PENAÇÃO

ARQUIVADO EM: _____

Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
60016
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/86, de 03 de
abril de 1986.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gon-
çalves ao Senhor Darcy Guimarães Ramos.

Vereador Engenheiro Luiz Martinelli, Presi-
dente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - É outorgado ao Senhor Darcy Gui-
marães Ramos o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, consideran-
do-se os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gon-
çalvense, ao longo dos seus 36 (Trinta e seis) anos dedicados à
atividade pública com lisura e esmero, dedicação e trabalho in-
cansável à causa pública e popular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Vereadores de Bento Gonçalves, aos três dias do mês de abril
de mil novecentos e oitenta e seis.

APROVADO

VOTAÇÃO:

SALA DAS SESSÕES,

DATA

Vereador

Presidente

Vereador Engº Luiz Martinelli
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ilustríssimo Senhor

Vereador Eng^o Luiz Martinelli

Digníssimo Presidente do Poder Legislativo de

Bento Gonçalves - RS

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, o incluso Projeto-de-Decreto-Legislativo, para apreciação do douto plenário desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, que "Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Darcy Guimarães Ramos, considerando-se os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese no exercício da vida pública.

Darcy Guimarães Ramos nasceu aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e dez, no Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Casado com Dona Carlota Lopes Ramos, cuja união, nasceram os filhos:

- Eden - Funcionário Público Municipal
- Aden - Funcionário Público Federal
- Euler - Funcionário Público Federal
- Neuza - Residente em Caxias do Sul
- Uirajá - Funcionário da Agência Ford - Passo Fundo
- Ubirajá - Funcionário da Graziottin - Passo Fundo
- Edison - Funcionário da Pozza S.A.
- Uiragaba - Funcionário da Cooperativa Aurora
- Iêda - Residente em São Paulo
- Elaine - Estudante Universitária
- Ada - Funcionária de Koff-Shebe
- Jaqueline - Funcionária de Cervi & Cia Ltda.

Chegou a Bento Gonçalves, no mês de março de 1944, onde veio a estabelecer-se e reside atualmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Inicialmente, residiu com a esposa eo filho Eden, no antigo Hotel Torriani, local onde está atualmente instalada a Caixa Economica Federal, na Rua Marechal Deodoro.

Um ano após, mudou-se para o atual Bairro São Roque, onde adquiriu uma residência e permaneceu até o ano de 1982, quando devido a um temporal, sua residência fora atingida por um raio, danificando-a em sua estrutura total, e por uma graça Divina, todos os familiares que encontravam-se dentro em nada vieram a sofrer a inesperada tragédia. Em face ao acontecimento, veio então a residir à Av. Dr. Casagrande, Edifício Sol nascente, onde se encontra atualmente.

Na vida pública, destacou-se principalmente pelo incansável trabalho desenvolvido no então Distrito de São Roque, sendo que, quando no exercício de Prefeito Municipal no ano de 1962, sancionou o Decreto Lei de nº 74, de 20 de novembro de 1962, que Cria o 6º Distrito e Denomina de São Roque.

Exerceu por 21 (vinte e um) anos (1952 à 1973) a Legislatura nesta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, sendo Presidente da mesma nos períodos compreendidos de 1959 à 19.03.1971. Durante o exercício de Presidente do Poder Legislativo de Bento Gonçalves assumiu também o Executivo Municipal, como Presidente da Câmara no exercício de Prefeito Municipal, nos seguintes períodos: (27.04.1960 a 06.05.1960) (05.09.1960 a 09.09.1960) (08.10.1960 a 24.10.1960) (09.08.1962 a 16.08.1962) (29.11.1962 a 02.02.1963) (08.02.1963 a 23.02.1963) (16.12.1969 a 06.01.1970) (27.06.1970 a 06.07.1970).

Como Presidente do Poder Legislativo, exerceu com esmero e reconhecimento público nos períodos de (28.12. 1959 a 15.03.1961) (16.03.1962 a 15.03.1963) (28.01.1969 a 20.03.1970) (20.03.1970 a 19.03.1971).

Destacou-se com brilhantismo e lisura na atividade pública, recebendo portaria de Louvor do então Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Municipal, Eng^o Sady Fialho Fagundes nos seguintes termos:

"O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, ao deferir o pedido de demissão que, por razões pessoais e legais, lhe endereça o cidadão Darcy Guimarães Ramos, Diretor Financeiro do Departamento Municipal de Abastecimento Público, resolve louvá-lo pela eficiência, capacidade, devotamento ao dever e, particularmente, pelo inextinguível brilho com que se aveio durante largo tempo, no exercício difícil mas honroso do Cargo de Confiança que lhe cometeu a Municipalidade. Chefe modelar de Família numerosa, leal e honesto nas mais adversas circunstâncias, constitui orgulho e perene recordação para os que o chefiaram ou com ele serviram e padrão para os novos da vida pública. Portanto isso e muito mais, num preito de justiça o Executivo o elogia e faz votos ferventes de paz interior, saúde, prosperidade, junto dos familiares e como integrante da Câmara Municipal de Vereadores, rogando possa dar outros vinte e cinco anos de esforços pela comunidade que sempre o consagrou. Bento Gonçalves, 29 de setembro de 1972, Eng^o Sady Fialho Fagundes, Prefeito Municipal".

Na administração do Eng^o Sady Fialho Fagundes, exerceu ainda a secretaria da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, AMESNE.

Ao longo de sua atividade pública, avistara-se com Presidentes da República, Ministros, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores de Estado, e enfim as mais diversas autoridades públicas, objetivando sempre o contexto do Município de Bento Gonçalves.

Lutou incansavelmente pelo enquadramento funcional e salarial dos servidores civis pertencentes ao Batalhão Ferroviário, obtendo o apoio e apreço de Comandantes Militares e da sociedade Bento-gonçalvesense.

Foi integrante da Comissão para a construção do atual Ginásio São Roque.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Consta ainda Histórico da Vida Funcional emitido pelo Sr. Coronel Comandante do 1º Batalhão Ferroviário, sediado em Lages, Estado de Santa Catarina, ao qual transcrevemos abaixo: "NOME: Darcy Guimarães Ramos, FILIAÇÃO: Filho de Eleodoro Ramos e de Assentina Guimarães Ramos, DATA DE NASCIMENTO: 06 de fevereiro de 1910, NATURALIDADE: São Francisco de Paula, RS.

Tempo de Serviço: Sentou praça no 1º Batalhão Ferroviário, na condição de Soldado, sendo posteriormente, promovido à graduação de Cabo. Serviu nesta Unidade pelo espaço de 6 anos, 0 mês e 5 dias. Dos elogios recebidos como militar, destacamos o seguinte: A 16 de agosto de 1954 - O Sr. Coronel Comandante do Batalhão, em nome do Senhor General Comandante da Região, louvou-o pelo silencioso e profícuo trabalho, que com abnegação e verdadeiro patriotismo vem prestando ao País, através do cumprimento recto do dever, concorrendo deste modo para que o Sr. General Comandante da Região tivesse oportunidade de lançar em seu Boletim Regional referências tão lisongeiras ao Batalhão.

Em 20 de março de 1944, foi admitido no 1º Batalhão Ferroviário, na função de Auxiliar de Desenhista. Devido a sua capacidade funcional e dedicação ao serviço, em 1º de agosto de 1956, foi promovido a categoria de Desenhista; em 1º de outubro de 1957, foi promovido à categoria de Auxiliar Administrativo. Foi enquadrado como funcionário público federal, em face da Lei nº 3.967, de 05 de outubro de 1961, sendo classificado na função de Oficial de Administração. Em 27 de setembro de 1970, requereu sua aposentadoria no Serviço Público Federal, quando já contava com 36 anos, 1 mês e 17 dias de efetivo tempo de serviço. Devemos salientar que, o referido funcionário, pelo seu amor ao trabalho, ao 1º Batalhão Ferroviário e ao Brasil, ultrapassou em 1 ano, 1 mês e 17 dias, o tempo limite para a aposentadoria no Serviço Público Federal. Só isso já é digno de nota. Padrão de Comportamento: Foi discreto, educado e polido em todos os momentos. Sua atuação funcional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

durante tanto tempo, é um exemplo a ser seguido por todos os funcionários que tiveram o prazer de com ele trabalhar ou conviver, Elogios: Sua ficha funcional é repleta de elogios. Podemos destacar entre eles, os seguintes: Em 3 de março de 1963, o elogio do Tenente Coronel Ruy Codevilla Rocha, Chefe da Seção Técnica, nos seguintes termos: "Civil Darcy Guimarães Ramos - Antigo Servidor do Batalhão, conquistou a confiança de seus Chefes e companheiros mercê de seu caráter, da dedicação ao serviço e à causa de seus colegas de trabalho. Tem a seu cargo os serviços da Secretaria da Seção Técnica e estende a sua inestimável cooperação aos mais variados setores. Muito lhe agradeço os grandes serviços prestados, ao mesmo tempo que lhe desejo muitas felicidades. Em 21 de julho de 1966, o elogio feito pelo Coronel Délio Barbosa Leite, Comandante do Batalhão: "Funcionário Darcy Guimarães Ramos - antigo e dedicado servidor, profissional capaz em sua especialidade o qual têm prestado relevantes serviços ao Batalhão. Ao deixá-lo o Comandante do Batalhão, é com prazer e satisfação que lhe consigno o presente louvor e agradeço a sua prestimosa colaboração. Foi Vereador em diversas legislaturas, representando o Distrito de São Roque, hoje Bairro, em Bento Gonçalves, local onde se achava acantonada o 1º Batalhão Ferroviário; Presidente da Câmara de Vereadores. Devemos acrescentar ainda, que o funcionário Darcy, em diversas oportunidades desempenhou as funções de Prefeito daquele Município."

Darcy Guimarães Ramos, teve destacada participação na sociedade bento-gonçalvesense, fazendo parte da Diretoria do então União Serrano Atlético Clube, foi sócio fundador do Bento Gonçalves Country Club, Sociedade União São Francisco América e Clube Ipiranga. Destacamos ainda as diversas menções e Diplomas de entidades desportivas, sociais e culturais, configurando a participação destacada nos mais variados eventos do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

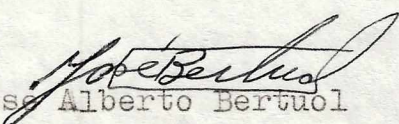
Palácio 11 de Outubro

À homenagem que se presta ao Sr. Darcy Guimarães Ramos é o reconhecimento, é o tributo por uma vida dedicada as questões comunitárias, ao seu Município e ao País.

Conceder-lhe o título de Cidadão de Bento Gonçalves é o mínimo que o Poder Legislativo, ao qual dedicou-se por vinte e um anos, pode fazer para enaltecer sua obra pública e popular, destacando-se pela dedicação e interesse para as questões de nossa comunidade.

Pelas razões expostas, temos plena convicção da aquiescência do plenário deste Poder Legislativo à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

À ocasião manifestamos nossas expressões de estima e apreço,


Vereador José Alberto Bertuol

Líder da Bancada PMDB

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos
três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
5ª RM/DE
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Ofício nº 144-PC

Lages-SC, 09 Ago 85

Do Cel Cmt do 1º B Fv

Ao Sr Eden Lopes Ramos - Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves-RS

Ass: Histórico funcional - Forne-
cimento

Anexo: 1 (um) Histórico funcional
com 2 folhas.

Atendendo à solicitação de V Sª, remeto em anexo, o Histórico da Vida Funcional do funcionário aposentado DARCY GUIMARÃES RAMOS, para os fins que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para apresentar as minhas Cordiais Saudações.

ANNIBAL DOS SANTOS ABREU JUNIOR
Cel Eng QEMA Cmt 1º B Fv

Por delegação


RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA BORGES
Maj QEM Sub Cmt do 1º B Fv

UMD/ENC SPC

21.098

= HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL DE FUNCIONÁRIO APOSENTADO

- NOME: DARCY GUIMARÃES RAMOS
- FILIAÇÃO: Filho de Eleodoro Ramos e de Assentina Guimarães Ramos
- DATA DE NASCIMENTO: 6 de fevereiro de 1910
- NATURALIDADE: São Francisco de Assis-RS
- TEMPO DE SERVIÇO: Sentou praça no 1º Batalhão Ferroviário, na condição de soldado, sendo posteriormente, promovido à graduação de Cabo. Serviu nesta Unidade pelo espaço de 6 anos, 0, mês e 5 dias. Dos elogios recebidos como militar, destacamos o seguinte: A 16 / de agosto de 1954 - O Sr Cel Cmt do Batalhão, em nome do Sr General Comandante da Região, louvou-o pelo silencioso e profícuo trabalho, que com abnegação e verdadeiro patriotismo vem prestando / ao País, através do cumprimento recto do dever, concorrendo deste modo para que o Sr General Comandante da Região tivesse oportunidade de lançar em seu Boletim Regional referências tão lisonjeiras ao Batalhão.

Em 20 de março de 1944, foi admitido no 1º Batalhão Ferroviário, / na função de Auxiliar de Desenhista. Devido a sua capacidade funcional e dedicação ao serviço, em 1º de agosto de 1956, foi promovido à categoria de Desenhista; em 1º de outubro de 1957, foi promovido à categoria de Secretário e, finalmente, em 1º de agosto / de 1959, foi promovido à categoria de Auxiliar de Administração.- Foi enquadrado como funcionário público federal, em face da Lei / nº3.967, de 5 de outubro de 1961, sendo classificado na função de Oficial de Administração. Em 27 de setembro de 1970, requereu a sua aposentadoria no Serviço Público Federal, quando já contava / com 36 anos, 1 mês e 17 dias de efetivo tempo de serviço. Devemos salientar que, o referido funcionário, pelo seu amor ao trabalho, ao 1º Batalhão Ferroviário e ao Brasil, ultrapassou em 1 ano, 1 mês e 17 dias, o tempo limite para a aposentadoria no Serviço Público Federal. Só isso já é digno de nota.

- PADRÃO DE COMPORTAMENTO: Foi discreto, educado e polido em todos / os momentos. Sua atuação funcional durante tanto tempo, é um exemplo a ser seguido por todos os funcionários que tiveram o prazer / de com ele trabalhar ou conviver.

22.108

- ELOGIOS: Sua ficha funcional é repleta de elogios. Podemos destacar entre eles, os seguintes: Em 3 de março de 1963, o elogio do Ten Cel RUY CODEVILLA ROCHA, Chefe da Seção Técnica, nos seguintes termos: "Civil DARCY GUIMARÃES RAMOS - Antigo servidor do Batalhão, conquistou a confiança de seus Chefes e companheiros mercê de seu caráter, da dedicação ao serviço e à causa de seus colegas de trabalho. Tem a seu cargo os serviços da Secretaria da Seção Técnica e estende a sua inestimável cooperação aos mais variados setores. Muito lhe agradeço os grandes serviços prestados, ao mesmo tempo que lhe desejo muitas felicidades. Em 21 de julho de 1966, o elogio feito pelo Coronel DÉLIO BARBOSA LEITE, Comandante do Batalhão: "Funcionário DARCY GUIMARÃES RAMOS - Antigo e dedicado servidor, profissional capaz em sua especialidade o qual têm prestado relevantes serviços ao Batalhão. Ao deixar o Comando do Batalhão, é com prazer e satisfação que lhe consigno o presente louvor e agradeço a sua prestimosa colaboração. Foi vereador em diversas legislaturas, representando o Distrito de São Roque, em Bento Gonçalves, local onde se achava acantonado o 1º Batalhão Ferroviário; Presidente da Câmara de Vereadores. Devemos, acrescentar, ainda, que o funcionário DARCY, em diversas oportunidades desempenhou as funções de Prefeito daquele Município.
-

P. L. P.



CUSTAS M. DELLOS Cr. \$ 25.50.

RECEIVED
JAN 10 1880



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

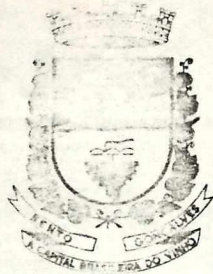
22.12.72

Portaria N.º 3383, de 29 de SETEMBRO de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, AO DEFERIR O PEDIDO DE DEMISSÃO QUE, POR RAZÕES PESSOAIS E LEGAIS, LHE ENDEREÇA O CIDADÃO DARCY GUIMARÃES RAMOS, - DIRETOR FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, - RESOLVE LOUVÁ-LO PELA EFICIÊNCIA, CAPACIDADE, DEVOTAMENTO AO DEVER E, PARTICULARMENTE, PELO INEXCEDÍVEL BRILHO COM QUE SE VEIO, DURANTE LARGO TEMPO, NO EXERCÍCIO DIFÍCIL MAS HONROSO DO CARGO DE CONFIANÇA QUE LHE COMETEU A MUNICIPALIDADE. CHEFE MODELAR DE FAMÍLIA NUMEROSA, LEAL E HONESTO NAS MAIS ADVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS, CONSTITUI ORGULHO E PERENE CONDAÇÃO PARA OS QUE O CHEFIARAM OU COM ELE SERVIRAM E PADRÃO PARA OS NOVOS DA VIDA PÚBLICA. POR TUDO ISSO É MUITO MAIS, NUM PREITO DE JUSTIÇA, O EXECUTIVO O ELOGIA E FAZ VOTOS FERVENTES DE PAZ INTERIOR, SAÚDE PERMANENTE, JUNTO DOS FAMILIARES E COMO INTEGRANTE DA CÂMARA DE VEREADORES, ESPERANDO POSSA DAR OUTROS CINTE E CINCO ANOS DE ESFORÇOS PELA COISSA DE QUE SEMPRE O CONSAGROU.

BENTO GONÇALVES, 29 DE SETEMBRO DE 1972.

ENGO SADY FILHO FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL



2.138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 19/77

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 01/66, de 07 de maio de 1966, determina a inclusão na GALERIA DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, do Ex-Presidente DARCI GUIMARÃES RAMOS, que ocupou a presidência do legislativo bento-gonçalvensense, nos períodos de 28.12.59 a 15.03.61, de 16.03.62 a 15.03.63, de 28.01.67 a 20.03.70 e de 20.03.70 a 19.03.71.

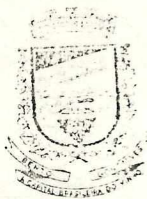
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de outubro de 1977.

Verador DARCIO RAMOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vice-Jor Itacyr Luiz Gasconello
1º Secretário

2.142



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de DARCI GUYMARÃES RAMOS, protocolado sob nº 01076/78, que revên do o Livro de Atas de Posse do Cargo de Prefeito, constatamos o seguinte: como Presidente da Câmara de Vereadores, foi Prefeito nos períodos que seguem: de 27 (vinte e sete) de abril a 6 (seis) de maio de 1960 (mil novecentos e sessenta); de 5 (cinco) a 9 (nove) de setembro de 1960 (mil novecentos e sessenta); de 8 (oito) a 24 (vinte e quatro) de outubro de 1960 (mil novecentos e sessenta); de 9 (nove) a 16 (dezesseis) de agosto de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois); de 20 (vinte) de novembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) a 2 (dois) de fevereiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três); de 8 (oito) a 23 (vinte e três) de fevereiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três); de 16 (dezesseis) de dezembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) a 6 (seis) de janeiro de 1970 (mil novecentos e setenta); de 27 (vinte e sete) de junho a 6 (seis) de julho de 1970 (mil novecentos e setenta). Referido por ser verdade dou fé. - Eu, Alina Postal, Chefe da Seção de Pessoal a datilografar e assinar. Eu, Vitale Camillo, Secretário da Administração a conferir e subscrever. Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, aos sete dias do mês de março de Mil novecentos e sessenta e oito.

ALINA POSTAL - Chefe da
Seção de Pessoal

VITALE CAMILLO
Sec. da Administração

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

MEM

MONTEIRO
da Família Monteiro

DIPLOMA

Pelo presente DIPLOMA, concede-se o título de

SÓCIO HONERÁRIO

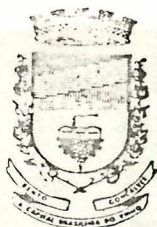
Ao Sr. DARCY GUILHERME RAMOS
matriculado sob n.º 66.546 no plano IV de pensões, desta entidade,
que, como tal, gozará de todos os direitos que os estatutos lhe outorgam,
assim como a seus beneficiários.

Porto Alegre, 17 de novembro de 1964.

[Signature]
Diretor
SEÇÃO EXECUTIVA

[Signature]
Diretor

2150



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 18 /85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1985

AGRADECE E LOUVA A EX-VEREADOR

Bel. Olinto de Rossi, Presiden
te da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Re
gimento Interno da Câmara,

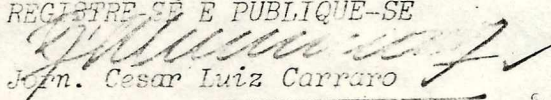
R E S O L V E:

Baixar a presente Portaria de
LOUVOR E AGRADECIMENTO ao Ex-Vereador DARCY G. RAMOS , pelo
inestimável empenho, espírito de luta, dinamismo e trabalhos
dispensados no exercício das atividades legislativas, duran-
te o seu mandato, pelo que este Poder Legislativo Municipal
e a própria comunidade bento-gonçalvensa, por dever de justi-
ca, agradece e louva-o.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte
e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta
e cinco.


Vereador Dr. OLINTO DE ROSSI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Jörn. Cesar Luiz Carraro

Director-Geral

A LIGA DE BOLÃO BENTO GONÇALVES

tendo em vista os resultados do Campeonato Municipal de Bola

de 1950, entre os filiados Clube Piranga União Serrano Atlético

Clube e Sociedade Cotinians, confere ao Sr. João de Deus

o presente Diploma de Campeão

Municipal de 1950 Categoria Amador

Bento Gonçalves em 13 de Setembro de 1950

Presidente

Secretário

A LIGA DE BOLÃO BENTO GONÇALVES

tendo em vista os resultados do Campeonato Municipal de Bola

de 1958, entre os filiados Clube Jiranga União Serrano Atlético

Clube e Sociedade Cotintians, confere ao Sr. Manoel Joaquim

Campos o presente Diploma de Campeão

Municipal de 1958 Categoria B

Bento Gonçalves em 23 de Setembro de 1958

Presidente

Secretário

Pl. 189

LIGA BENTO-GONÇALVENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 9-3-58 — FILADA À F. G. F.

JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA

Diploma

A Junta Disciplinar Desportiva, tendo em vista os bons serviços prestados ao

esporte pelo Sr. **DARCY FUMMORAES RAMOS**

confere-lhe o presente diploma de **AMIGO DO FUTEBOL**

Bento Gonçalves, 20 de DEZEMBRO de 19 69

A. Almeida
Secretário

Antônio Fumoraes
Presidente da J.D.D.

81.134



HONRA AO MÉRITO

NO ANO DO SESQUICENTENÁRIO DO PARLAMENTO BRASILEIRO E AO ENSEJO DAS COMEMORAÇÕES DA VI.ª SEMANA DE BENTO GONÇALVES, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, IMBUÍDA DOS MAIS ELEVADOS SENTIMENTOS DE ADMIRAÇÃO E RESPEITO, PRESTA ESTA SINGELA HOMENAGEM AO ILUSTRE CIDADÃO

DARCY GUIMARÃES RAMOS

POR HAVER EXERCIDO O CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COLABORANDO, DESSA FORMA, PARA O ENGRANDECIMENTO DE NOSSA TERRA.

EMBORA A SINGELEZA DESTE PREITO DE GRATIDÃO, FICA, ENTRETANTO, REGISTRADA A MAGNITUDE DO SINCERO E IMORREDOURO AGRADECIMENTO DO POVO DE BENTO GONÇALVES PELO TRABALHO QUE O HOMENAGEADO PRESTOU AO MUNICÍPIO, NO DESEMPENHO CABAL DE SEU MANDATO.

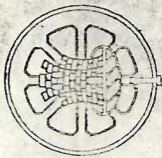
BENTO GONÇALVES, 10 DE OUTUBRO DE 1973.

PAULO RIBOLDI NETO
Secretário

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente

fl. 20p

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
1.º BATALHÃO FERROVIÁRIO



MENÇÃO HONROSA

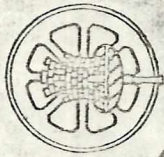
Ao Funcionário DARCY GUIMARÃES RAMOS
por ter completado mais de (25) VINTE E CINCO anos de bons serviços presta-
dos ao 1.º Batalhão Ferroviário.

Perto Gonçalves, RS, 24 de ABRIL de 1965

Melchior Baurhoss-a-beck
Comandante do 1.º Batalhão Ferroviário

16240

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
1.º BATALHÃO FERROVIÁRIO



DIPLOMA

Ao Funcionário DARCY GUIMARÃES R.
por ter completado (35) trinta e cinco anos serviços presta-
dos ao 1.º Batalhão Ferroviário.

Ben'o Gonçalves, RS 24 de Abril 1970

Alvaro de Souza e Silva
Chefe Imediato - Oficial

Comandante do 1.º Batalhão Ferroviário

MILAN, DUPONT, SPILLER

ADVOGADOS ASSOCIADOS

22.238

PARECER:

A CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, solicita parecer a respeito da concessão de distinção honorífica ao Sr. Darcy Guimarães Ramos.

Trata-se de distinção honorífica estabelecida pela ~~Lei Orgânica do Município~~ Decreto-Legislativo nº 04/83, de 12.12.83, instituída a membros desta comunidade ou a visitantes ilustres, que hajam se distinguido por ação em favos do Município.

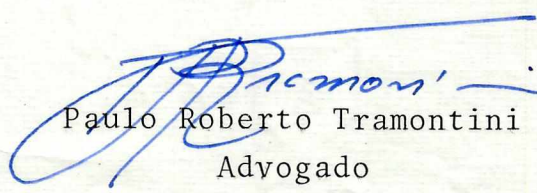
Referentemente, aos requisitos estabelecidos no art. 1º, do Diploma supramencionado, a realidade fáctica está so bejamente comprovada através do "curriculum vitae" do cidadão Darcy Guimarães Ramos, notadamente pela sua carreira como vereador e homem público.

Observadas as disposições contidas nos artigos 4º e 6º, daquele Decreto-Legislativo, a medalha deverá ser concedida.

Este é o nosso parecer.

s.m.j.

Bento Gonçalves, 07 de abril de 1986.


Paulo Roberto Tramontini

Advogado



fl. 24p

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 162º R.I.:

Depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara:

II - A concessão de título de cidadão honorário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 05. DE 12 DE SETEMBRO DE 1984

CRIA E ORGANIZA A GALERIA AOS OU-
TORGADOS COM O TÍTULO DE CIDADÃO
BENTO-GONÇALVENSE, NO PODER LEGIS-
LATIVO DE BENTO GONÇALVES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de liberação plenária, resolve baixar a presente

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º - Fica criada e organizada a "GALERIA AOS OUTORGADOS COM O TÍTULO DE CIDADÃO BENTO-GONÇALVENSE, no PODER LEGISLATIVO DE BENTO GONÇALVES".

ART. 2º - A Galeria será constituída de uma foto da pessoa a quem foi conferido o aludido Título.

ART. 3º - Os quadros dela constantes, serão em fundo de madeira de imbuia, com vidro superior, fixado por botão prateado, nas dimensões de 29 cm por 49 cm.

ART. 4º - A identificação será feita na parte interior do quadro, em cartão de alpaca, onde constará o nome e a Sessão de outorga do Título de Cidadão Bento-Gonçalvense.

ART. 5º - Os quadros ficarão expostos no "Hall" de entrada do Poder Legislativo de Bento Gonçalves.

ART. 6º - A inauguração dos quadros acontecerá em solenidade organizada pela Mesa da Câmara.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inauguração dos quadros subsequentes será procedida na mesma Sessão de outorga do Título.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

....
ART. 7º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI, aos doze dias
do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

[Signature]
Vereador Dr. OLINTO DE ROSSI
Presidente

[Signature]
Vereador Engº. LUIZ MARTINELLI
1º Secretário

[Signature]
Vereador BALDUINO MENEGOTTO
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador ADEMIR ALBERTO SIGNOR
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES			
Reg. no Livro de	RESOLUÇÕES		
N.º	05/84	à Fl.	02
Em	12	09	84
<i>[Signature]</i> Diretor Geral			

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
Jorn. Cesar Luiz Carraro

Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86, DE 18 DE ABRIL DE 1986.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO
SR. DARCY GUIMARÃES RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Vereador Engº LUIZ MARTINELLI,
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica em seu Artigo 31,
XXIII e o Regimento Interno da Casa,

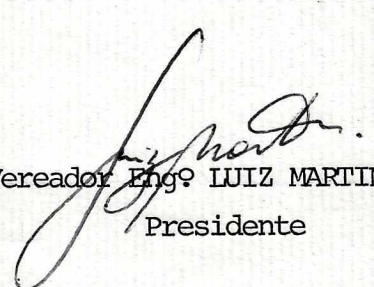
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin
te

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

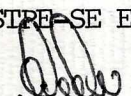
ART. 1º - É outorgado ao Sr. Darcy Guimarães Ramos o título de
Cidadão de Bento Gonçalves, considerando-se os inestimáveis serviços pres-
tados à comunidade bento-gonçalvese, ao longo de seus 36 anos dedicados à
atividade pública com lisura e esmero, dedicação e trabalho incansável à ca
usa pública e popular.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

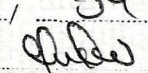
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BEN
TO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta
e seis.


Vereador Engº LUIZ MARTINELLI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NEURIDES MACLÁ D. PETERLE

Diretora-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	<u>Decretos</u>
N.º	<u>02/86</u> à Fl. <u>02</u>
Em	<u>18</u> / <u>04</u> / <u>86</u>
 - Diretor Geral -	

P.016/86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 199/86-GP

Bento Gonçalves, 18 de abril de 1986.

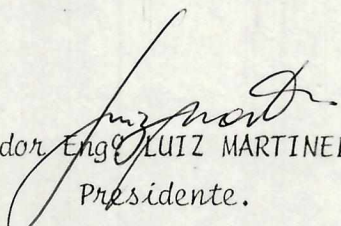
Prezado Senhor:

Bento Bertuol, que solicitava a concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves a Vossa Senhoria.

O título honorífico de Cidadão Bento-Gonçalvense é uma distinção outorgada anualmente a uma pessoa, apenas, da Comunidade, que reconhecidamente tenha prestado serviços relevantes ao Município; O mesmo consta de um Diploma em Pergaminho, e V.Sa. o receberá ainda no decorrer deste ano, em Sessão Especial que esta Câmara promoverá e para a qual V.Sa. será antecipadamente convidado.

Sem dúvida alguma, Vossa Senhoria é digno merecedor dessa outorga. Nossos cumprimentos!

Cordialmente,


Vereador Eng. **LUIZ MARTINELLI**,
Presidente.

Ilmo. Sr.

DARCY GUITMARÃES RAMOS

Av. Dr. Casagrande, 372 - Apto. 701

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

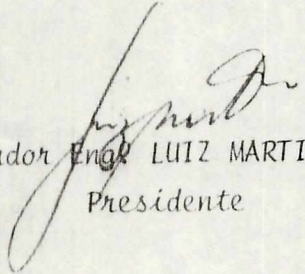
Memº 044/86-GP

Bento Gonçalves, 18 de abril de 1986.

Da Presidência da Câmara Municipal
P/Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL

Para seu conhecimento, como autor do projeto de decreto legislativo que solicitou a outorga do título de Cidadão Bento-Gonçalvesense ao Sr. Darcy Guimarães Ramos, anexamos cópia do ofício 199/86, dirigido ao mesmo nesta data.

Atenciosamente,


Vereador Engº LUIZ MARTINELLI
Presidente